



1 **ATA DA 295ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN/PR**
2 **REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2024.**

3 Ata da 295ª Reunião Extraordinária de Plenário (REP) do Conselho Regional
4 de Enfermagem do Paraná – Coren/PR, devidamente convocada e realizada
5 aos quinze dias do mês de abril de 2024, na sede da Autarquia, na Rua
6 Professor João Argemiro Loyola, nº 74, Seminário, Curitiba – Paraná, com
7 início às 09h05min. I) **ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**,
8 confirmada a participação dos(as) Conselheiros(as) Efetivos(as) com direito a
9 voz e voto: **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS** – Presidente,
10 **ALESSANDRA BRENNEISEN GIACOMOSI** – Secretária, **QUELI CRISTINA**
11 **KANARSKI** – Tesoureira, Participação dos Conselheiros efetivos com direito
12 a voz **CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA**, de forma remota,
13 **DANIELE FABRIS**, **JANETE SOKOLYK**, **DECARLO CISZ TREVIZAN**,
14 **ERIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO** e **JUCENEI DA SILVA**. Participação
15 dos Conselheiros suplentes com direito a voz e sem direito a voto, **JEAN**
16 **MICHEL BRITO COSTA**, de forma remota, **ALINE PRECE SIMÕES**,
17 **ROSANA FURMAN ANDREATA**, **ANDREIA MARGARETE LEAL**, **DIRCE**
18 **GONÇALVES**, **JANI CÉLIA MISSEL** e **EUGENIA SVISTAK**. Ausência
19 justificada da conselheira suplente **THABITA HELENA VAZ**. Ainda, presentes
20 na REP, Marinete Regina Corssato – Advogada, Jonas Fernandes de Meira –
21 Chefe de Gabinete e Paola Milani dos Santos – Secretária Executiva. Após
22 verificação, há quórum suficiente para o início das atividades. II)
23 **APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA DO DIA: 1.** Reformulação do
24 orçamento; **2.** Memorando DEFIS nº 005/2024. Aprovada a pauta. III) **PAUTA**
25 **DO DIA: 1.** A Presidente passa a palavra a coordenadora da contabilidade
26 Isabella Brongiel Klenk que informa sobre a necessidade de readequação do
27 orçamento e apresenta detalhes para a suplementação do orçamento com a
28 utilização do Superávit Financeiro de 2023 identificando as descrições e
29 valores a suplementar conforme segue – fica aberto Crédito Adicional
30 Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.148.296,92 (Seis
31 milhões, cento e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa
32 e dois centavos) destinados às seguintes dotações:
33 6.2.2.1.1.01.31.90.011.001 - Vencimentos e Salários - R\$ 240.000,00
34 (duzentos e quarenta mil reais); 6.2.2.1.1.01.31.90.011.022 - 13º salário - R\$
35 20.000,00 (vinte mil reais); 6.2.2.1.1.01.31.90.013.001 - Contribuições
36 Previdenciárias – INSS - R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais);
37 6.2.2.1.1.01.31.90.013.006 - Contribuição para o PIS sobre Folha de
38 Pagamento - R\$ 7.000,00 (sete mil reais); 6.2.2.1.1.01.31.90.013.007 - FGTS
39 - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); 6.2.2.1.1.01.31.90.016.002 - Auxílio
40 Creche - R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); 6.2.2.1.1.01.31.90.016.006 -
41 Auxílio Saúde – Reembolso - R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais);
42 6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 - Material de Expediente - R\$ 120.000,00 (cento e
43 vinte mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.030.023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos
44 - R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.030.026 - Material
45 Elétrico e Eletrônico - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
46 6.2.2.1.1.01.33.90.030.036 - Material de Proteção e Segurança - R\$ 10.000,00
47 (dez mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.031.001 - Aquisição de Prêmios,



48 Condecorações, Medalhas, Troféus e Outras Premiações - R\$ 10.000,00 (dez
49 mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.032.099 - Outros Materiais de Distribuição
50 Gratuita - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
51 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 - Serviços Gráficos e Editoriais - R\$
52 300.000,00 (trezentos mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.001 -
53 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - R\$ 1.113.296,92 (um milhão,
54 cento e treze mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos);
55 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.003 - Manutenção e Conservação de Veículos
56 - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001 -
57 Palestras, Cursos, Treinamentos e Capacitação - R\$ 36.000,00 (trinta e seis
58 mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.040 - Serviços Relacionados a Tecnologia da
59 Informação - R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais);
60 6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 - Auxílio Alimentação/Refeição - R\$ 68.000,00
61 (sessenta e oito mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.049.001 - Auxílio Transporte - R\$
62 39.000,00 (trinta e nove mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 - Sentenças /
63 Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos - R\$
64 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais); 6.2.2.1.1.02.44.90.051.002 -
65 Obras em Andamento - R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais);
66 6.2.2.1.1.02.44.90.051.003 - Instalações - R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil
67 reais); 6.2.2.1.1.02.44.90.052.001 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
68 (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação) - R\$ 150.000,00 (cento e
69 cinquenta mil reais); 6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 - Bens de Informática - R\$
70 759.000,00 (setecentos e cinquenta e nove mil reais);
71 6.2.2.1.1.02.44.90.052.005 - Máquinas e Equipamentos - R\$ 40.000,00
72 (quarenta mil reais); 6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 - Veículos - R\$ 590.000,00
73 (quinhentos e noventa mil reais); 6.2.2.1.1.02.44.90.052.011 - Softwares e
74 Aquisição de Licenças - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e
75 6.2.2.1.1.02.44.90.052.012 - Aparelhos e Utensílios Domésticos - R\$ 7.000,00
76 (sete mil reais). E a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento
77 vigente, no valor de R\$ 706.639,99 (Setecentos e seis mil, seiscentos e trinta
78 e nove reais e noventa e nove centavos) destinado às seguintes dotações:
79 6.2.2.1.1.01.31.90.004.001 - Salário - Jovem Aprendiz - R\$ 48.000,00
80 (quarenta e oito mil reais); 6.2.2.1.1.01.31.90.004.002 - 13º Salário - Jovem
81 Aprendiz - R\$ 3.864,00 (três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais);
82 6.2.2.1.1.01.31.90.004.003 - Férias Vencidas e Proporcionais - Jovem
83 Aprendiz - R\$ 3.864,00 (três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais);
84 6.2.2.1.1.01.31.90.004.004 - Férias - Abono Constitucional - Jovem Aprendiz -
85 R\$ 1.296,00 (um mil, duzentos e noventa e seis reais);
86 6.2.2.1.1.01.31.90.004.005 - FGTS - Jovem Aprendiz - R\$ 960,00 (novecentos
87 e sessenta reais); 6.2.2.1.1.01.31.90.004.006 - INSS - Jovem Aprendiz - R\$
88 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais); 6.2.2.1.1.01.31.90.004.007 -
89 PIS/PASEP - Jovem Aprendiz - R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais);
90 6.2.2.1.1.01.31.90.004.008 - Férias Abono Pecuniário - Jovem Aprendiz - R\$
91 1.712,91 (um mil, setecentos e doze reais e noventa e um centavos);
92 6.2.2.1.1.01.33.90.030.042 - Ferramentas - R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
93 6.2.2.1.1.01.33.90.030.044 - Material de Sinalização Visual e Afins - R\$
94 10.000,00 (dez mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.030.047 - Aquisição de Softwares

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



95 de Base - R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.037.005
96 - Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - R\$ 486.703,08
97 (quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e três reais e oito centavos);
98 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.053 - Intermediação - Jovem Aprendiz - R\$
99 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais) e 6.2.2.1.1.02.44.90.052.051 -
100 Peças não Incorporáveis a Imóveis - R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Para a
101 abertura do presente Crédito Adicional Suplementar e Especial serão utilizados
102 recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2023, no valor
103 de R\$ 6.854.936,91 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil,
104 novecentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos) alterando o valor
105 global do Orçamento para as despesas que passa a ser de R\$ 40.264.401,79
106 (quarenta milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e um reais
107 e setenta e nove centavos). Para as receitas, o valor permanece inalterado.
108 Em votação, a suplementação é aprovada por unanimidade e as Conselheiras
109 Janete Sokolik e Erika Teixeira Santos Chiarello, são substituídas, nessa
110 pauta, respectivamente pelas Conselheiras Rosana Furman Andreatta e Dirce
111 Gonçalves em razão de não terem acompanhado a matéria na íntegra. **2.** Na
112 sequência a Presidente passa a palavra para a Conselheira Daniele Fabris que
113 faz a leitura do memorando DEFIS nº 005/2024 referente aos Processos
114 Administrativos de Fiscalização para arquivamento represados da gestão
115 passada e ao fluxo a ser seguido pela atual gestão sobre o arquivamento de
116 processos da fiscalização, conforme orientação da Procuradora-Geral. Em
117 continuidade apresenta todos os PAFs que deverão ser arquivados e os
118 respectivos motivos: PAF nº 399/2020 – Centro Médico Hospitalar Cidade
119 Industrial – CIM CIC – Paraná Clinicas Planos de Saúde SA – apensado ao
120 PAF nº 904/2023; PAF nº 458/2020 – Irmandade Santa Casa de Arapongas –
121 apensado ao PAF nº 231/2020. PAFs nº 293/2017 – Casa de Repouso Nossa
122 Senhora da Luz – Edionete Ricce e nº 867/2021 – Vanessa Ruiz Fermino
123 Barros – encerramento das atividades da empresa. PAF nº 571/2023 – Posto
124 de Saúde João de Barro – Instituição temporariamente fechada. PAFs nº
125 970/2023 – Clínica Santa Clara e nº 1106/2023 – Unidade de Atenção Primária
126 Saúde da Família de Nova Londrina – em razão da instituição estar desativada.
127 PAF nº 720/2023 – Posto de Saúde Bela Vista do Tapiracui – fiscalização não
128 realizada, por atendimentos apenas aos sábados. PAF nº 545/2023 –
129 Geronimo's Treinamentos e Consultorias – Instituição não localizada. PAFs nº
130 1165/2023 – Academia Thai Brasil – In Contact Atividades Esportivas LTDA;
131 nº 1181/2023 – Casa de Repouso Nona Albina; nº 241/2018 – Centro de Saúde
132 de Uniflor; nº 013/2022 – NIS I – Gauchinha e nº 941/2023 – Posto de Saúde
133 de Tuneiras do Oeste – por inexistência de equipe de enfermagem. PAFs nº
134 670/2021 – Policlínica Dr. Élio Duarte Dias; nº 076/2023 – Secretaria Municipal
135 de Saúde Quinta do Sol; nº 979/2022 – CAPS de Colorado e nº 871/2023 –
136 Franco Marinho Serviços de Enfermagem Eireli – por ilegalidades sanadas.
137 PAFs nº 067/2023 – Unidade Básica de Saúde Vitoria Régia; nº 230/2023 –
138 Hospital Municipal de Roncador; nº 269/2023 – UBS Ramon Maximo Schulz
139 Setor IV; nº 282/2023 – UPA Unidade de Pronto Atendimento Zona Sul; nº
140 288/2023 – Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão; nº
141 395/2023 – Norospar; nº 1079/2022 – NIS II Jardim Morumbi; nº 1192/2022 –

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Diana', 'Erika', and 'Janete'.]



142 Hemodinâmica Umuarama; nº 497/2023 – Serviço de Diagnóstico por Imagem
143 – Radius Clínica SS; nº 517/2023 – Hospital Municipal Arnaldo Coneglian; nº
144 532/2023 – SAMU 192 Unidade de Suporte Básico 12 de Cruzeiro do Sul; nº
145 548/2023 – UBS Dr Genésio Bernardo; nº 748/2023 – SAMU 192 Unidade de
146 Suporte Avançado 06 de Loanda; nº 808/2023 – Dr Vacina – Hernandez e
147 Herreira LTDA; nº 822/2023 – Hospital do Câncer de Cascavel – UOPECCAN;
148 nº 410/2021 – Hospital do Câncer de Cascavel – UOPECCAN; nº 882/2023 –
149 Unidade ESF 02 Salto do Lontra e nº 945/2023 – Unidade de Atenção Primária
150 Saúde da Família SJO – por irregularidades sanadas. PAFs nº 1202/2023 –
151 Instituto do Rim do Paraná LTDA; nº 713/2019 – Paraná Clínicas Planos de
152 Saúde S A; nº 1119/2023 – Medsensor Atenção Clínica Domiciliar LTDA –
153 Homedical Assistência Domiciliar; nº 904/2023 – Centro Médico Hospitalar
154 Cidade Industrial – CIM CIC - Paraná Clínicas Planos de Saúde S A; nº
155 851/2023 – Med Mais Soluções em Serviços Especiais LTDA; nº 837/2022 –
156 Abrigo Institucional São Bento - Fundação de Ação Social – FAZ; nº 819/2021
157 – Hospital Municipal de Paranapoema; nº 013/2023 – COI Centro Ortopédico
158 Ingá; nº 066/2023 – Unidade Básica de Saúde Tupinambá; nº 070/2023 –
159 Centro de Saúde de Astorga; nº 072/2023 – Unidade de Saúde da Família Bem
160 Estar; nº 074/2023 – Unidade de Saúde da Família Cohapar I; nº 077/2023 –
161 Centro de Saúde de Quinta do Sol; nº 152/2023 – Onvida Home Care – Santos
162 & Strauski Atendimentos Domiciliares LTDA; nº 183/2023 – Unidade de
163 Atenção Primária da Saúde da Família de Rondon; nº 223/2023 – Pronto
164 Atendimento de Maria Helena; nº 224/2023 – Unidade de Saúde da Família
165 Maria Tenório; nº 229/2023 – UAPS Sidnei Gusmão de Andrade; nº 270/2023
166 – Hospital São Paulo – Instituto Bom Jesus; nº 442/2023 – Full Care
167 Atendimento Domiciliar LTDA; nº 486/2023 – NIS I de Jussara; nº 014/2022 –
168 NIS II de Planaltina do Paraná; nº 079/2022 – Unidade Básica de Saúde
169 Pioneiro Jaime Aparecido da Costa; nº 368/2022 – Unidade Básica de Saúde
170 de Santa Zélia; nº 828/2022 – Residencial e Casa de Repouso Bem cuidado;
171 nº 851/2022 – Sociedade Beneficente Cristo Rei; nº 874/2022 – Unidade
172 Básica de Saúde de Pulinópolis; nº 971/2022 – Hemonúcleo Regional de
173 Campo Mourão; nº 968/2022 – CAPS de Ubitatã; nº 1080/2022 – Pronto
174 Atendimento Municipal de Tapira; nº 1197/2022 – Posto de Saúde Eunice
175 Batista Padilha; nº 488/2023 – UBS Aparecido Stuani; nº 489/2023 – NIS II
176 Paranapoema; nº 528/2023 – NIS II Gralha Azul; nº 536/2023 – Asilo Wajun
177 Kai – Associação Paranaense de Amparo as Pessoas Idosas Wajun Kai; nº
178 540/2023 – Clínica da Mulher e da Criança; nº 611/2023 – UAPSF Mato Rico;
179 nº 634/2023 – Policlínica Dr Elio Duarte Dias; nº 671/2023 – Posto de Saúde
180 de Ivailândia; nº 672/2023 – Unidade Básica de Saúde Katcha Marie Carrara
181 e nº 823/2023 – Unidade de Saúde da Família Panorama – por irregularidades
182 e ilegalidades sanadas. PAFs nº 1180/2023 – Recanto do Servidor - Sindicato
183 dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Grossa; nº 1179/2023 – A & M
184 Enfermed LTDA; nº 315/2023 – Hospital e Maternidade Maria Auxiliadora -
185 Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Maringá e nº 563/2023 – UBS
186 Alfredo Dalla Costa Jardim Marselha – não houveram ilegalidades e
187 irregularidades notificadas. PAFs nº 271/2023 – Instituto do Rim de Campo
188 Mourão; nº 273/2023 – Hospital do Câncer de Maringá - Instituto de Oncologia

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



189 e Hematologia Maringá LTDA; nº 286/2023 – Hospital Memorial Uningá; nº
190 394/2023 – Instituto do Rim de Umuarama; nº 396/2023 – Unidade de Saúde
191 da Família Centro de Saúde Escola; nº 398/2023 – UOPECCAN Filial
192 Umuarama; nº 400/2023 – Clínica Materno Infantil e nº 401/2023 – Unidade
193 Básica de Saúde Pioneiro Jaime Aparecido da Costa – Operação estágio, sem
194 notificações. Operação realizada a pedido do Conselho Federal de
195 Enfermagem (Cofen) em parceria com o Ministério Público do Trabalho.
196 Situações irregulares identificadas em campo de estágio foram encaminhadas
197 ao Cofen. Após apresentação pela Conselheira, a Presidente informa o fluxo
198 que era realizado pela antiga gestão para arquivamento dos Processos
199 Administrativos da Fiscalização. O levantamento dos processos a serem
200 arquivados era realizado pelo coordenador da fiscalização com
201 encaminhamento para ratificação da Procuradoria-Geral e posterior análise do
202 Plenário. Em votação o Plenário decide, por unanimidade, pela manutenção
203 do fluxo. Em continuidade é realizado questionamento referente as demandas
204 da operação estágio, a Dr^a Marinete Corssato informa que a demanda é
205 oriunda do Ministério Público do Trabalho em conjunto com o Cofen, com o
206 apoio do Regional para ingressar nas instituições fiscalizadas. Ainda, o Chefe
207 de Gabinete Jonas Fernandes de Meira informa que as ações podem ser ativas
208 ou reativas. A Conselheira Daniele Fabris informa que o Posto de Saúde Bela
209 Vista do Tapiracui ainda será fiscalizado, no mês de abril, em razão das
210 atividades se realizarem apenas aos sábados. Em votação, com ressalva ao
211 PAF nº 720/2023, o Plenário aprova por unanimidade o arquivamento dos
212 Processos Administrativos da Fiscalização. Nada mais a ser tratado, a 295^a
213 Reunião Extraordinária do Plenário foi encerrada às 09h53min, e esta Ata
214 lavrada, que após leitura e aprovação, segue assinada pelos participantes da
215 reunião.

Ethelly Feitosa Santos

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren/PR nº 104.753

Presidente

Alessandra Brenneisen Giacomossi

ALESSANDRA BRENNEISEN GIACOMOSS

Coren/PR nº 377.011

Secretaria

Queli Cristina Kanarski

QUELI CRISTINA KANARSKI

Coren/PR nº 955.458

Tesoureira

A
A
VA
Queli
Queli

Queli
Queli
Queli
Queli
Queli



Coren^{PR}

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275

CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA

Coren/PR nº 223.049

DANIELE FABRIS

Coren/PR nº 202.932

JANETE SOKOLYK

Coren/PR nº 139.658

DECARLO CISZ TREVIZAN

Coren/PR nº 407.090

ERIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO

Coren/PR nº 109.496

JUCENEI DA SILVA

Coren/PR nº 975.785

ALINE PRECE SIMÕES

Coren/PR nº 477.585

JEAN MICHEL BRITO COSTA

Coren/PR nº 239.282

Handwritten notes and signatures on the right margin.

Handwritten signatures at the bottom of the page.



Coren^{PR}

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300

ROSANA FURMAN ANDREATTA

Coren/PR nº 114.884

ANDRÉIA MARGARETE LEAL

Coren/PR nº 512.274

DIRCE GONÇALVES

Coren/PR nº 815.154

EUGENIA SVISTAK

Coren/PR nº 1.011.346

JANICÉLIA MISSEL

Coren/PR nº 1.591.720